



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e o Exmo. Procurador-Chefe Substituto, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira,

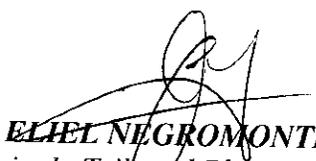
RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Camilla Guimarães Pereira Zeidler, da 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, para a Vara do Trabalho de Santa Rita Sapucaí/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho RITA DE CÁSSIA BARQUETTE NASCIMENTO, da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves, da Vara do Trabalho de Pirapora/MG, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES SALES CALVELHE, da Vara do Trabalho de Almenara/MG, para a Vara do Trabalho de Pirapora/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Almenara/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Érica Martins Júdice, da Vara do Trabalho de São Sebast. Paraíso/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pela MM. Juíza do Trabalho CLARICE SANTOS CASTRO, da Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, para a Vara do Trabalho de São Sebast. Paraíso/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2007.

  
**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Mines Gerais"  
Em 21/12/2007  
  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
DO ÓRGÃO ESPECIAL